



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013 – SEAD/DAF.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA STAR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA- EPP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350 CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, neste ato representado por **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, brasileira, casada, RG nº 1.307.710 SSP/PA e do CPF nº 318.014.472-68, residente e domiciliada nesta cidade no Loteamento Itororó, na Rua K Nove, S/N, casa 08, Curió Utinga, CEP nº 66610-405, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **STAR- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA- EPP**, CNPJ Nº 09.409.620/0001-53, com sede na Tv. Dr. Enéas Pinheiro, 1632, CEP 66095-105, Fone 32262200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Sócia, Gerente **JOSIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, carteira de identidade nº. 4678257– SSP/PA, CPF nº. 813815902-25, residente à Travessa Enéas Pinheiro nº. 1632, Marco, Belém/Pará, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo terá vigência, com início em 01/03/2015 e término em 28/02/2016.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 atualizada.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na Lei Orçamentária Estadual, na seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297 – 4534 / 339037

Valor Mensal do Contrato R\$ 6.300,00

Valor do Aditivo ao Contrato R\$ 75.600,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013 – SEAD/DAF.

CLAÚSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 02 de fevereiro de 2015


ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO


JOSIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO
STAR- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA- EPP

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:

RG:

2- _____
Nome:

RG: